



TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei n.º 5 / 2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do seu Artigo 40º no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.”

Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, o praticante tem de assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

De acordo com o acima exposto:

Declaração
Declaro assumir, nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 Janeiro), a especial obrigação de me ter assegurado, previamente, de que o meu filho(a) não tem quaisquer contra-indicações para a prática da atividade física.
Elemento com Responsabilidade Parental / Tutor Legal Nome: _____
Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão n.º: _____
Validade: _____
Participante Nome: _____
Data Nascimento: ____ / ____ / _____
Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º: _____
Validade: _____
_____, _____ de _____ de 2016
(Assinatura do elemento com Responsabilidade Parental / Tutor Legal).